

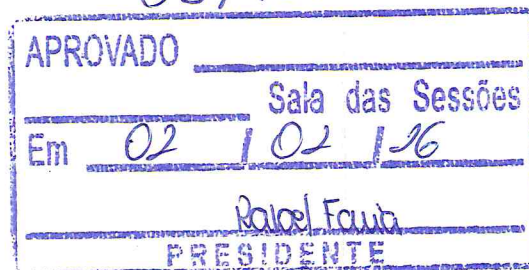
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 06/2026

Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo e ao setor competente que seja realizada a ampliação do número de vagas de estacionamento acessíveis em todos os bairros de Pedro Leopoldo, bem como a fiscalização contínua e a sinalização adequada dessas vagas, tanto horizontal quanto vertical, atendendo à legislação vigente para pessoas com deficiência (PCDs) e mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

A criação de vagas acessíveis é fundamental para garantir a autonomia e o direito de ir e vir das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Em diversos pontos da cidade, observa-se a insuficiência de vagas reservadas, além de falta de sinalização ou ocupação irregular, o que prejudica o deslocamento seguro e digno desses cidadãos.

A ampliação dessas vagas, acompanhada de fiscalização efetiva e sinalização padronizada, assegura o cumprimento das normas de acessibilidade e reforça o compromisso do poder público com a inclusão e o respeito às necessidades das PCDs.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026


Alex Fabiano Moreira
Vereador